



Escola Superior de Saúde

Processos de Luto: das conceções à intervenção em ciências da saúde

25-03-2024



1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

O processo de luto é uma resposta esperada e natural de reagir perante a perda de algo significativo. Caracteriza-se por um conjunto de respostas emocionais, afetivas, cognitivas, comportamentais, físicas e sociais que o enlutado desenvolve de forma a adaptar-se à perda que pode ser real e concreta, mas, também, idealizada.

A investigação científica sobre o luto tem permitido a conceptualização teórica dos fenómenos inerentes e demonstrado que, em alguns casos, o luto pode acarretar problemas ao nível do funcionamento da saúde mental dos enlutados (Barbosa, 2016).

Partindo da evidência científica recente, foi proposto ao ICD-11 e DSM-5-TR a inclusão do luto prolongado enquanto entidade nosológica específica, reconhecendo-se que, em certos casos, algumas respostas de adaptação à perda constituem uma perturbação mental reconhecida (Albuquerque, Coelho, Teixeira & Santos, 2021). Torna-se cada vez mais relevante a capacitação dos profissionais de saúde para o reconhecimento do processo de luto normal, destrinçando-o daqueles que configuram uma perturbação de luto prolongado, de forma a facilitar o diagnóstico precoce e encaminhamento para profissionais habilitados e especializados na intervenção específica.

2. OBJETIVOS DO CURSO

O presente curso pretende habilitar os/as formandos/as para a compreensão do processo de luto enquanto resposta adaptativa a uma perda significativa e para o diagnóstico de formas de luto prolongado/complicado. Assim, espera-se que o formando, no final do curso: defina o que é o luto; reconheça as diferentes respostas/manifestações de luto; compreenda os modelos conceptuais do processo de luto; reconheça as diferentes trajetórias de luto; identifique as diferentes modalidades de luto; identifique as escalas de avaliação do luto em contextos de saúde; reconheça as diferentes indicações de intervenção em contextos de luto

3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO

Estudantes de Licenciaturas na área da Saúde

OU

Licenciados em área científica da saúde

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

Formação à distância utilizando métodos expositivo e participativo.

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Professor Ricardo Fernandes

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

O curso tem um volume total de trabalho de 54 horas, das quais 17 horas de aulas síncronas e 37 horas de trabalho autónomo

Horário das Aulas

12 de Setembro – 16:00- 20:00 (4horas)

13 de Setembro – 16:00 - 19:00 (3 horas)

19 de Setembro – 16:00- 19:00 (3 horas)

20 de Setembro – 16:00-19:00 (3 horas)

27 de Setembro – 16:00 – 20:00 (4horas)

7. DIPLOMAS

A frequência com aproveitamento de uma formação de curta duração, nos termos do presente regulamento, confere o direito à respetiva certificação através de microcredencial.

8. VAGAS PARA ACESSO

Número de vagas – 20

O curso funcionará com um mínimo de 8 participantes

9. PROPINA E EMOLUMENTOS

O curso tem associado o pagamento da taxa candidatura, de matrícula (inclui seguro escolar), propina e certificado microcredencial.

No entanto, este curso **fica isento da cobrança das taxas e propinas acima indicados, com exceção do seguro escolar** no valor de 2,5€ (Decisão do Conselho de Gestão de 29 de fevereiro de 2024).

Os estudantes/bolseiros/trabalhadores do IPS também ficam **isentos do pagamento do seguro escolar**.

10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, no portal do Instituto Politécnico de Setúbal em www.ips.pt, e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável, ver ponto 9).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia digitalizada de documento de identificação (cc ou passaporte)
- b) Comprovativo de habilitação de licenciado em área da Saúde ou Comprovativo de Estudante em área da Saúde

11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: 2 a 18 de abril de 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 30 de abril de 2024

Período de reclamações: 2 e 3 de maio de 2024

Decisão sobre as reclamações: 14 de maio de 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 15 de maio de 2024

Matrícula e inscrição: 22 e 23 de maio de 2024

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 29 de maio de 2024

Matrícula e inscrição das vagas sobrantes: 30 de maio de 2024

Início das aulas: 12 de setembro de 2024

Fim das aulas: 27 de setembro de 2024

Após as matrículas da 1ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 2ª fase.

2ª Fase

Calendário de candidaturas: 6 a 30 junho de 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 12 de julho de 2024

Período de reclamações: 15 e 16 julho de 2024

Decisão sobre as reclamações: 24 de julho de 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 25 de julho de 2024

Matrícula e inscrição: 1 e 2 de agosto de 2024

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 12 de agosto de 2024

Matrícula e inscrição das vagas sobrantes: 13 e 14 de agosto de 2024

Início das aulas: 12 de setembro

Fim das aulas: 27 de setembro

12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO

Os candidatos serão seriados por ordem de entrada (data) da respetiva candidatura.

13. JÚRI, se aplicável

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Ricardo Fernandes

Vogais: Ana Lúcia Ramos

14. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas pela Divisão Académica. Decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em https://www.si.ips.pt/ips_si/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=30328

Contacto da Divisão Académica

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Data: 25 de março de 2024

Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

(Professora Doutora Ângela Lemos)